



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-88 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PROJETO DE LEI Nº 038/2017, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva situada na Serra de Luiz Pereira, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, Através do Senhor Francisco Bosco dos Santos, Vereador desta Edilidade, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **LUCAS SOARES DA MOTA**, a Quadra Poliesportiva, situada na Serra de Luiz Pereira, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - **LUCAS SOARES DA MOTA**: Nasceu em 29 de maio de 1999, nasceu na Cidade de Crato, mas era natural de Araripe/CE, residente na Serra da Pitombeira, Zona Rural deste Município, filho de: Francisco Soares de Amorim e Lucélia Maria da Mota. Chegou a concluir o primeiro ano do Ensino Médio e era apaixonado por esportes, apenas com 12 anos já fazia participação juntamente com seu pai no time dos Briosos. Aos 15 anos faleceu vítima de acidente de trânsito na Cidade de Araripe, em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017.

Francisco Bosco dos Santos
Vereador 2017-2020

Approved
22/12/2017

PROTOCOLO
Nº *557* / 2017
Em *21* / *12* / 2017
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PROJETO DE LEI Nº 039/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROTÓCOLO
Nº 538/2017
Em 21/12/2017
Funcionário

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Ruas, situadas no Loteamento do senhor José do Carmo Barbosa, situado no Bairro Sipaúba II, sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, através do senhor Roberto Guedes Araújo encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas constantes dos artigos: 2º, 3º e 4º, dispositivos integrantes desta Lei, todas elas situadas no Loteamento do senhor José do Carmo Barbosa, situado no Bairro Sipaúba II, sede deste Município.

I – Art. 2º - José Guedes Dantas (Zé Guedes).

II – Art. 3º - Antônio Vicente Barbosa (Pai de Zé do Carmo).

III – Art. 4º - Joaquim Manoel Teofanes de Melo (Joaquim Neco).

Art. 2º - Fica denominada de: “**RUA JOSÉ GUEDES DANTAS**” a Rua que tem início na Av. José Ferreira da Cruz, (estrada do brejo), cruzamento com a Rua José Dantas Guedes, seguindo em direção a Rua Francisco Bento da Silva no loteamento PARAÍSO, neste Município.

I – **José Guedes Dantas** – Filho natural de Araripe nasceu no dia 12 de Setembro de 1928 – filho de: Luiz Guedes Alcoforado e de Maria Guedes Dantas; se casou com Marina Araújo Guedes, com quem teve 10 filhos, sete homens e tres mulheres. É o Genitor do Vereador Roberto Guedes Araújo, atual Presidnete da Câmara de Araripe, foi vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araripe/CE, no período de: (1983-1984) – (1989-1990). Foi Vice-Prefeito na Gestão de 1971-1972 (mandato tampão), Prefeito da época Raimundo Elesbão de Oliveira. Foi Agropecuarista e Comerciante. Faleceu no dia 28 de abril de 2015 de insuficiencia renal.

Art. 3º - Fica denominada de: “**RUA ANTONIO VICENTE BARBOSA**” a Rua que tem início na Rua Projetada, futuramente Rua José Guedes Dantas e cruzamento com a Rua José Dantas Guedes, Sipaúba II, neste Município.

I – **Antônio Vicente Barbosa** nasceu no ano de 1914 aos dias dezesseis de novembro na cidade de Exú Pernambuco, onde morou por toda sua vida. Casou-se aos 18 anos com Isabel Cândida de Jesus, pai de 10 filhos. Sua principal atividade foi agricultura. Ficou viúvo aos 60 anos casando-se novamente com Pedrina Alves Furtado com quem foi agraciado com mais 02 filhos. Faleceu aos 91 anos no dia 06 de julho de 2005 na sua cidade natal. Despediu-se de filhos e netos deixando saudades e muita história para contarmos.

Aprovado ✓
22/12/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

Art. 4º - Fica denominada de: “**RUA JOAQUIM MANOEL TEOFANES DE MELO**” mais conhecido por (Joaquim Neco) a Rua que tem início na Rua Antônio Vicente Barbosa, e segue em direção as terras de herdeiros de Pedro Porfírio Barbosa, neste Município.

I – Joaquim Manoel Teofanes de Melo – Nasceu no dia 25 de outubro de 1915, no Município de Crato/CE, era conhecido por (Joaquim Neco), filho de Manoel Teofanes de Melo e de Maria Mateus que eram agricultores. Em toda sua plenitude foi agricultor, residiu no Crato/CE, na Pintada, Serra de Roger e por ultimo na Sipaúba II, sendo o primeiro morador dessa localidade, foi ele o próprio vendedor de lotes de terras de sua propriedade na Sipaúba para que o bairro começasse a crescer. Teve 13 filhos e faleceu no dia 25 de janeiro de 1990.

Art. 5º. As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017.

Roberto Guedes Araújo

Roberto Guedes Araújo

Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

INDICAÇÃO nº 118/2017

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO GUEDES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE

Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, vimos mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

01 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de Luminárias no Sítio Baixio dos Ramos, bem como o patrolamento das estradas vicinais situadas naquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

Os serviços ora solicitados são de grande utilidade pública, atendendo as reivindicações dos moradores da localidade, que se deslocam diariamente durante noite e dia para a sede do município á trabalho e outros atendimentos. A precariedade das estradas assim como também a escuridão, ocasiona transtornos aos mesmos.

Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, em vista ao exposto, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente matéria.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 21 de dezembro de 2017.

*Aprovado
22/12/2017*

Roberta Antônia Almira Siebra
Roberta Antônia Almira Siebra
Vereadora 2017-2020

Francisco Bosco dos Santos
Francisco Bosco dos Santos
Vereador 2017-2020